

TERMO ADITIVO Nº 044/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0 / 6018.2021/0008931-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho apresentado e Portaria nº 804/2023-SMS.G.(096375739) e Portaria 099/2024 (098825363).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade. Inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]. Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento as Portaria 804/2023-SMS.G (096375739) e Portaria 099/2024-SMS.G (098825363), o valor do custeio será o aprovado até dezembro de 2023.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global no valor de **R\$30.785.468,64 (trinta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:







TERMO ADITIVO Nº 044/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CV 026.2011													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Custeio	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 2.565.455,72	R\$ 30.785.468,64

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



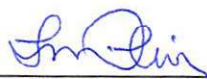
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


Dr. Sergio Podgaec
Vice-Presidente



NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME: Eliana M. O. Rocha
RG: [REDACTED]


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

